Resolução nº : 7332/99
Protocolo nº : 55027/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO e COHAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 187.029,75 (cento e oitenta e sete mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA